



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 1985, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**APROVA O ORGANOGRAMA DA  
ESTRUTURA ORGÂNICA DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
SERRANIA/MG.**

O Prefeito de Serrania, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, conforme artigo 121, §2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Serrania – Estado de Minas Gerais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 84, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 92, de 27 de junho de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Organograma Geral da Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Serrania, que consta no Anexo Único deste Decreto, constituído de:

- I – órgãos de assessoramento, coordenação, direção, chefia e gestão de assistência direta ao prefeito municipal;
- II – órgãos de atividades meio;
- III – órgãos de atividades fim; e,
- IV – da estrutura orgânica complementar.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania/MG, 30 de junho de 2023.

**LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Serrania/MG

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 30 / 06 / 2023

*EW*

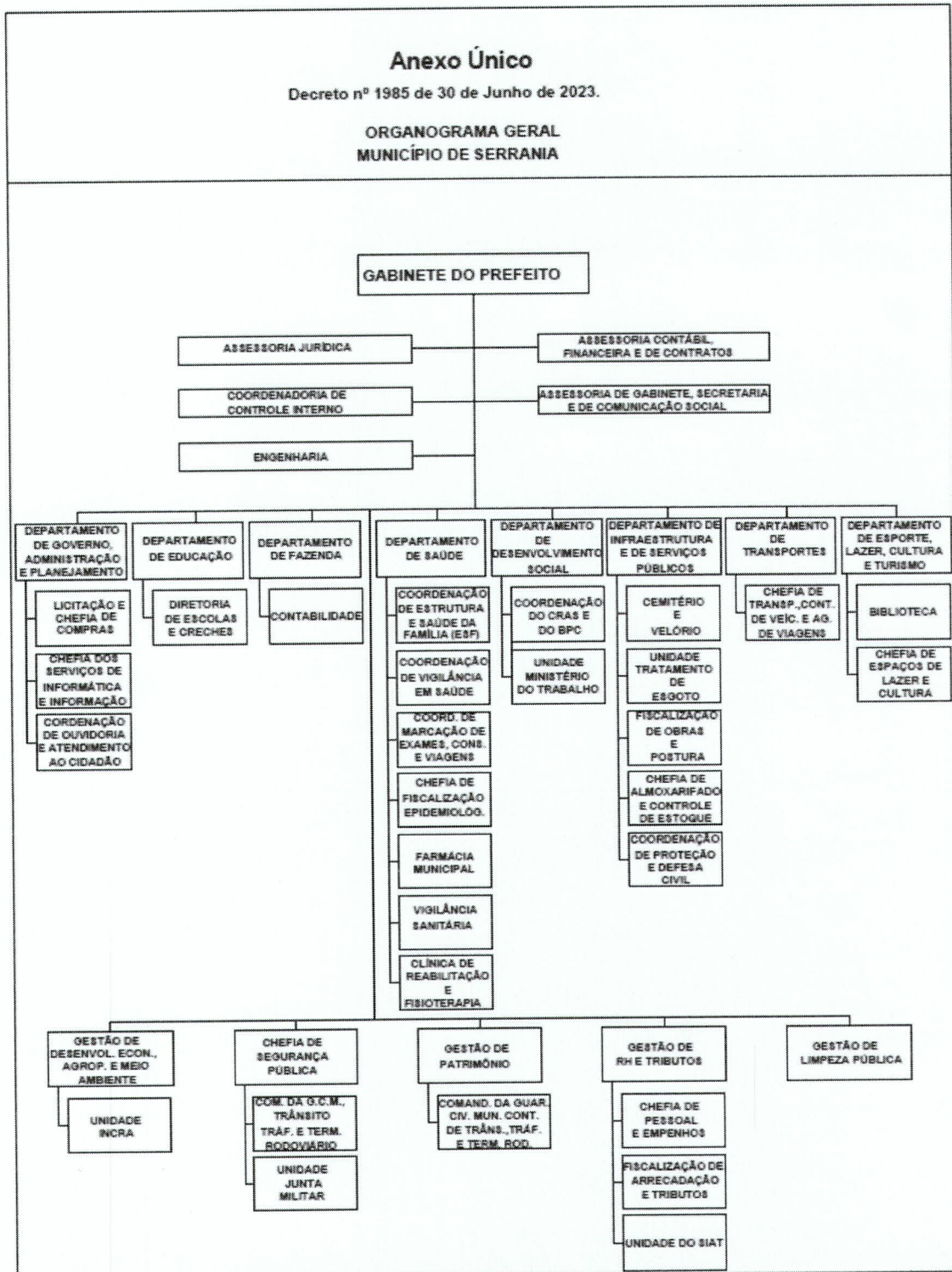
[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06



Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 30 / 06 / 2023  
Gul